



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 285/GDGCA.GP, DE 30 DE JULHO DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Programa de Qualidade instituído por meio do ATO.GDGCA.GP.Nº 128, de 10 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o enunciado da Política da Qualidade do Tribunal Superior do Trabalho: "Aperfeiçoar o atendimento, no âmbito do TST, dos serviços prestados aos jurisdicionados, tornando-os céleres e eficazes, mediante o uso de técnicas modernas de gestão e valorização do servidor."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, ano 76, n. 143-E, 13 ago. 2001. Seção 1, Segunda parte, p. 593.
Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 32, 17 ago. 2001, p. 1.